



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.606, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 250.000,00, em favor do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1500 – R\$ 250.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento Das Atividades Curriculares Da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.1500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 250.000,00
------------------	---	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.15.122,022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros	R\$ 250.000,00
------------------	--	----------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 6 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal